

Diário da Justiça

Nº 5497 ANO XLIV CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 1999 EDIÇÃO DE HOJE - 528 PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	01
SECRETARIA	02
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO	
DEPARTAMENTO DE OBRAS	
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO	
CÂMARAS CÍVEIS	03
CÂMARAS CRIMINAIS	19
SEÇÃO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	19
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	39
CONSELHO DA MAGISTRATURA	
ESCOLA DA MAGISTRATURA	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	39
SECRETARIA	39
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	40
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
PROCESSO CÍVEL	40
PROCESSO CRIME	124
SERVIÇO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	137
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	

COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL	161
CRIME	244
JUIZADOS ESPECIAIS	

COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL	246
CRIME	347
JUIZADOS ESPECIAIS	350

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	352
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	353
JUSTIÇA ELEITORAL	355
JUSTIÇA DO TRABALHO	357
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	441

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL	476
INTERIOR	482
DIVERSOS	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000287

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DETERMINAR

o cumprimento de expediente normal em todas as repartições judiciárias do Estado, no dia 28 de outubro do ano em curso, data alusiva ao Dia do Funcionário Público, ficando suspenso, por consequência, o próximo dia 01 de novembro, (segunda-feira), revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 18 de outubro de 1999.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000288

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Assento nº 01/90 do egrégio Órgão Especial, datado de 14/09/90 e o contido no protocolado sob nº 92219/99, resolve

I-EXONERAR

NEY SCHIMMELPFENG, FRANCISCO HELIO ALVAREZ CORDEIRO e JOÃO BAPTISTA PERUSSO VEIGA, respectivamente, dos cargos de Juiz de Paz, 1º e 2º Suplentes de Juiz de Paz do Distrito de Tatuquara, da Comarca de Curitiba.

II-NOMEAR

FRANCISCO HELIO ALVAREZ CORDEIRO e JOÃO BAPTISTA PERUSSO VEIGA, para exercerem, respectivamente, os cargos de Juiz de Paz e 1º Suplente de Juiz de Paz do Distrito de Tatuquara, da Comarca de Curitiba.

Curitiba, 18 de outubro de 1999.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 350-2000 FAX 254-7222

Des. SYDNEY DITTRICH ZAPPA Presidente Des. HAROLD BERNARDO DA SILVA WOLFF Vice - Presidente Des. OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA Corregedor da Justiça Dr. JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL DAS SESSÕES.

1ª CÂMARA CÍVEL Des. Pacheco Rocha - Presidente Des. Ulysses Lopes Des. Vidal Coelho Des. Antonio Prado Filho - Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

2ª CÂMARA CÍVEL Des. Darcy Nasser de Melo - Presidente Des. Altair Pattucci Des. Angelo Zattar Des. Sidney Mora - Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

3ª CÂMARA CÍVEL Des. Jesus Sarrão - Presidente Des. Néio Spessato Ferreira Des. Regina Alonso Portes Des. Ruy Fernando de Oliveira - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

4ª CÂMARA CÍVEL Des. Troiano Netto - Presidente Des. Wanderlei Resende Des. Octávio Valeixo Des. Dilmir Kessler - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

5ª CÂMARA CÍVEL Des. Antonio Gomes da Silva - Presidente Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Hélio Engelhardt - Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

6ª CÂMARA CÍVEL Des. Accácio Cambi - Presidente Des. Newton Luz Des. Antonio Lopes de Noronha Des. Cordeiro Cléve - Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Pacheco Rocha - Presidente Des. Ulysses Lopes Des. Vidal Coelho Des. Jesus Sarrão Des. Néio Spessato Ferreira Des. Regina Alonso Portes Des. Antonio Prado Filho Des. Ruy Fernando de Oliveira - Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ªs feiras do mês - 13:30 horas

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Troiano Netto - Presidente Des. Darcy Nasser de Melo Des. Altair Pattucci Des. Angelo Zattar Des. Wanderlei Resende Des. Octávio Valeixo Des. Sidney Mora Des. Dilmir Kessler - Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ªs feiras do mês - 13:30 horas

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Accácio Cambi - Presidente Des. Newton Luz Des. Antonio Gomes da Silva Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Antonio Lopes de Noronha Des. Hélio Engelhardt Des. Cordeiro Cléve - Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e terceira 5ªs feiras do mês - 13:30

1ª CÂMARA CRIMINAL Des. Oto Sponholz - Presidente Des. Tadeu Costa Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto - Sala Des. "Costa Barros" - 5ªs feiras do mês - 13:30 horas

2ª CÂMARA CRIMINAL Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Trota Telles Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Cherem - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês - 13:30 horas

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Oto Sponholz Des. Tadeu Costa Des. Trota Telles Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Cherem - Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

CONSELHO DA MAGISTRATURA

DES. SYDNEY ZAPPA - PRESIDENTE DES. SILVA WOLFF - VICE-PRESIDENTE DES. OSIRIS FONTOURA - CORREGEDOR-GERAL DES. ACCÁCIO CAMBI DES. MOACIR GUIMARÃES DES. OCTÁVIO VALEIXO DES. ANTONIO PRADO FILHO DES. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Sala "Des. Lauro Lopes" - 2ªs feiras do mês que antecedem Sessão Administrativa do Órgão Especial.

ÓRGÃO ESPECIAL

Des. Nunes do Nascimento Des. Sydney Zappa Des. Oto Sponholz Des. Silva Wolff Des. Osiris Fontoura Des. Troiano Netto Des. Darcy Nasser de Melo Des. Altair Pattucci Des. Tadeu Costa Des. Accácio Cambi Des. Pacheco Rocha Des. Trota Telles Des. Moacir Guimarães Des. Ulysses Lopes Des. Clotário Portugal Neto Des. Newton Luz Des. Jesus Sarrão Des. Cyro Crema Des. Hélio Engelhardt Des. Wanderlei Resende Des. Néio Spessato Ferreira Des. Regina Alonso Portes Des. Ruy Fernando de Oliveira - Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês - Sessão Contenciosa - 13:30 horas - Segunda e quarta 6ªs feiras do mês - Sessão Administrativa - 9:00 horas

TRIBUNAL PLENO

Des. Nunes do Nascimento Des. Sydney Zappa Des. Oto Sponholz Des. Silva Wolff Des. Osiris Fontoura Des. Troiano Netto Des. Darcy Nasser de Melo Des. Altair Pattucci Des. Tadeu Costa Des. Accácio Cambi Des. Pacheco Rocha Des. Trota Telles Des. Moacir Guimarães Des. Ulysses Lopes Des. Clotário Portugal Neto Des. Newton Luz Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Cherem Des. Angelo Zattar Des. Antonio Gomes da Silva Des. Jesus Sarrão Des. Cyro Crema Des. Hélio Engelhardt Des. Wanderlei Resende Des. Antonio Lopes de Noronha Des. Octávio Valeixo Des. Sidney Mora Des. Dilmir Kessler Des. Néio Spessato Ferreira Des. Hélio Engelhardt Des. Regina Alonso Portes Des. Cordeiro Cléve Des. Antonio Prado Filho Des. Ruy Fernando de Oliveira Des. Clotário Portugal - Sessões realizadas mediante convocação.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: 350-2000

FAX: Departamento Judiciário: 252-7284 DOUTOR CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente DOUTOR ONÉSIMO MENDONÇA DE ANUNCIACÃO - Vice-Presidente DOUTORA MARIA APARECIDA HAMANN - Secretária

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. MARIO RAU - Presidente DR. RONALD SCHULMAN DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO DR. MARCUS VINÍCIUS DE LACERDA COSTA Sala "Des. Aurélio Feijó" TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA - Presidente DR. MORAES LEITE DR. CRISTO PEREIRA Sala "Des. Costa Pinto" QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DOMINGOS RAMINA DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO DR. ROGÉRIO COELHO Sala "Des. Costa Pinto" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. BERGIO RODRIGUES - Presidente DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO DR. RUY CUNHA SOBRINHO DR. COSTA BARRIOS Sala "Des. Aurélio Feijó" QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. DUARTE MEDEIROS - Presidente DR. TUPI MARON FILHO DR. ARNO KNOERR DR. EDSON VIDAL PINTO Sala "Des. Pacheco Júnior" QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. MENDES SILVA - Presidente DR. CARVALHO DA SILVEIRA FILHO DR. ANNY MARY KUSS SERRANO DR. RAITANI CONDESSA Sala "Des. Aurélio Feijó" SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. WALDEMR LUIZ DA ROCHA - Presidente DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES Sala "Des. Costa Pinto" SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL

DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente DR. SÉRGIO ARENHART DR. DULCE MARIA CECCONI DR. MANASSES DE ALBUQUERQUE Sala "Des. Pacheco Júnior" SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Aloeste Ribes de Macedo" 1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CÍVEIS

DR. MARIO RAU - Presidente DR. DUARTE MEDEIROS DR. RONALD SCHULMAN DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO DR. ARNO KNOERR DR. ARNO GUSTAVO KNOERR DR. EDSON VIDAL PINTO DR. MARCUS VINÍCIUS DE LACERDA COSTA 2ª GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS

DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA - Presidente DR. MORAES LEITE DR. CRISTO PEREIRA DR. MENDES SILVA DR. CARVALHO DA SILVEIRA FILHO DR. ANNY MARY KUSS DR. RAITANI CONDESSA 3ª GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 4ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DOMINGOS RAMINA

DR. WALDEMR LUIZ DA ROCHA

DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. ROGÉRIO COELHO DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES 4º GRUPO - 4ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA - Presidente DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI DR. SÉRGIO ARENHART DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO DR. DULCE MARIA CECCONI DR. RUY CUNHA SOBRINHO DR. COSTA BARRIOS DR. MANASSES DE ALBUQUERQUE

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. BONEJOS DEMCHUK DR. DENISE MARTINS ARRUDA DR. WALDOMIRO NAMUR Sala "Des. Aurélio Feijó" QUINTAS - FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. LEONARDO LUSTOSA - Presidente DR. HIROSE ZENI DR. MUNIR KARAM DR. CUNHA RIBAS DR. WALDOMIRO NAMUR Sala "Des. Pacheco Júnior" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL

DR. CAMPOS MARQUES - Presidente DR. CONCHITA TONHOLO DR. ERACLES MESSIAS DR. AIRVALDO STELA ALVES Sala "Des. Pacheco Júnior" QUINTAS - FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Aloeste Ribes de Macedo" 1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS 1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS

DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA - Presidente DR. BONEJOS DEMCHUK DR. LEONARDO LUSTOSA DR. HIROSE ZENI DR. DENISE MARTINS ARRUDA DR. MUNIR KARAM DR. CUNHA RIBAS DR. WALDOMIRO NAMUR 2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª QUARTAS - FEIRAS

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CRIMINAIS

DR. JAIR RAMOS BRAGA - Presidente DR. EU DE SOUZA DR. CAMPOS MARQUES DR. MILANI DE MOURA DR. AIRVALDO STELA ALVES DR. ERACLES MESSIAS DR. IDEVAN LOPES DR. AIRVALDO STELA ALVES 3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª QUARTAS - FEIRAS

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Aloeste Ribes de Macedo" 1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CÍVEIS

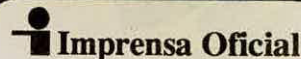
DR. MARIO RAU - Presidente DR. DUARTE MEDEIROS DR. RONALD SCHULMAN DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO DR. ARNO KNOERR DR. ARNO GUSTAVO KNOERR DR. EDSON VIDAL PINTO DR. MARCUS VINÍCIUS DE LACERDA COSTA 2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS

DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA - Presidente DR. MORAES LEITE DR. CRISTO PEREIRA DR. MENDES SILVA DR. CARVALHO DA SILVEIRA FILHO DR. ANNY MARY KUSS DR. RAITANI CONDESSA 3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

ORGÃO ESPECIAL POR CONVOCACÃO DO PRESIDENTE AS SEXTAS - FEIRAS

OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias 13h30min.



Miguel Sanches Neto Diretor Geral

José Luiz da Rocha Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral - CEP: 80035050

Caixa Postal nº 1182 - CEP:80001-970 PABX: 352-2477

Direto: 352-2388 Fax (Gerência Comercial): 253-2074

Fax Protocolo: 253-4302 (Exclusivamente para remessa de Matérias).

Fax Protocolo: 253-4302 (Exclusivamente para remessa de Matérias).

Tabela de Preços

Publicações Centímetro(1) da Coluna.....5,50

Assinaturas Diários Oficial e da Justiça Semestral S/ Remessa Postal.....50,00 Semestral C/ Remessa Postal.....160,00 Anual S/ Remessa Postal.....100,00 Anual C/ Remessa Postal.....320,00

Diário Oficial Atos do Município de Curitiba Semestral S/ Remessa Postal.....30,00 Semestral C/ Remessa Postal.....140,00 Anual S/ Remessa Postal.....60,00 Anual C/ Remessa Postal.....280,00

Números Avulsos - Diários Oficial de Justiça e Atos do Município de Curitiba Sem Remessa Postal.....0,50 Com Remessa Postal.....1,00

Fotocópias Formato Diário Oficial(A3-29X42cm) Unidade.....0,10

PORTARIA Nº 00615

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18635/99, resolve

I - REVOGAR

a Portaria nº 2295, de 22 de dezembro de 1997, referente a designação de ROSEANNE LUNARDELLI SALOMON FONTANA, para exercer as funções de Juiz Leigo do Juizado Especial Cível da Comarca de Arapoti.

II - DESIGNAR

PAULO JOSÉ FARINHA NUNES, para exercer as funções de Juiz Leigo junto aos Juizados Especiais Cível e Criminal da Comarca de Arapoti, pelo prazo certo de dois (02) anos.

Curitiba, 18 de outubro de 1999.

Sydney Ditttrich Zappa Presidente

PORTARIA Nº 00616

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 101533/99, resolve

DESIGNAR

o Engenheiro HUMBERTO LEVIS DE BITTENCOURT, o Bacharel LUIZ FERNANDO ALTHÉIA MOLINARI e a Engenheira ANA TEREZA ARAÚJO BRUEL, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de Imóvel na cidade de Terra Roxa, a ser destinado para abrigar as dependências do Fórum daquela Comarca, durante a execução dos serviços de reforma do prédio atual.

Curitiba, 18 de outubro de 1999.

Sydney Ditttrich Zappa Presidente

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001689

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 98522/99, resolve

CONCEDER

a HELIO PEREZ STEFANIU, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de União da Vitória, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1998, a partir de 01 de dezembro de 1999, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 18 de outubro de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 001690

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 99903/99, resolve

AUTORIZAR

LIZETE RAMOS CANCELA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os dez (10) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1998, a partir de 03 de novembro de 1999.

Curitiba, 18 de outubro de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI
Secretário

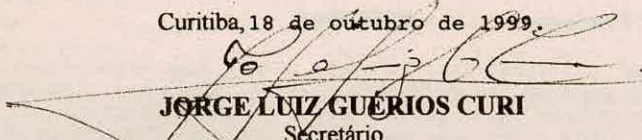
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001691

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 99596/99, resolve

LOTAR

SONIA MARA CORDEIRO DA SILVA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Departamento Judiciário, a partir de 06 de outubro de 1999, ficando em consequência revogada a sua lotação anterior.

Curitiba, 18 de outubro de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI
Secretário

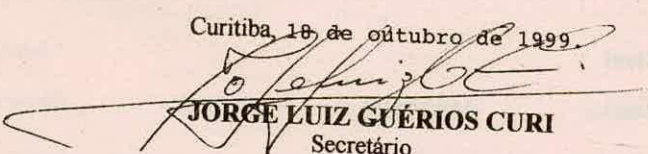
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001692

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 99882/99, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 04 de outubro de 1999, as férias alusivas ao ano de 1999, concedidas a AMAURI DA SILVA FERNANDES, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e sete (27) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 18 de outubro de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI
Secretário

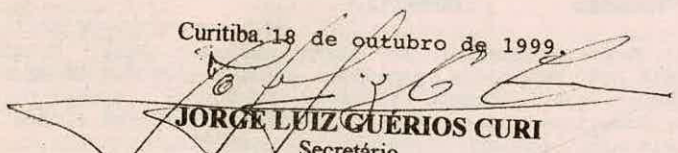
ORDEM DE SERVIÇO N.º 001693

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 99244/99, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 05 de outubro de 1999, os dias restantes das férias alusivas ao ano de 1998, autorizados a LUCIANO MADER STINGLIN, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os oito (08) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 18 de outubro de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI
Secretário

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

CÂMARAS CÍVEIS

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

Departamento Judiciário

Emitido em 19-10-1999

I Divisão de Processo Cível

Pauta de Julgamento do dia 27/10/1999

Sessão Ordinária - 2ª Câmara Cível

Pauta de Julgamento da sessão ordinária da 2ª Câmara Cível a realizar-se em 27/10/1999 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes.

ÍNDICE DE ADVOGADOS

Advogado	Ordem	Processo
Ademar Martins Montoro	0020	0080824-4
Adilson Ary Todeschi	0023	0080242-2
Adriana Micrute	0003	0081882-0
Adriana Ribeiro Costa	0020	0080824-4
Alceu Conceição Machado Filho	0015	0083262-6
	0016	0083271-5
Amadeu Luiz de Mio Geara	0023	0080242-2
Amazonas Francisco do Amaral	0005	0041712-1
Ana Paula Kretschmar e Conti	0010	0066609-5
Andrea Rejane de Araújo Goes	0012	0068175-2
André Renato Miranda Andrade	0002	0081387-0
	0013	0073852-7
Angela Fabiana Bueno de Souza Pinto	0019	0080466-2
Anita Caruso Puchta	0002	0081387-0
Antonio Carlos Koppe	0014	0082079-7
Antonio Carlos Menegassi	0017	0083348-1
Antonio Dilson Pereira	0004	0039499-2
Antonio Luiz Beduschi	0006	0055398-0
Antonio Moris Cury	0005	0041712-1
Antonio Raul Valente	0003	0081882-0
Beatriz Dranka da Veiga Pessoa	0007	0056783-3
Bruno Fernando Martins Migliozi	0020	0080824-4
Carlos Alberto Farracha de Castro	0006	0055398-0
Carlos Alberto Forbeck de Castro	0006	0055398-0
Carlos Alberto Pereira	0018	0082088-6
Carlos Augusto Antunes	0003	0081882-0
Carlos Edriel Polzin	0023	0080242-2
Carlos Mazon Fonyat Filho	0009	0059212-1
Cassiana de Aben-Athar Pires Gomes	0012	0068175-2
Cesar Antonio da Cunha	0005	0041712-1
Cezar Alberto Martini Toledo	0014	0082079-7
	0003	0081882-0
Claudia de Souza Haus	0007	0056783-3
Clovis Guerreiro Wosniak	0010	0066609-5
Cristianne Maria Gonzaga Natal	0021	0081546-9
Diemerson Romero Castilho	0005	0041712-1
Djalma Antonio Muller Garcia	0024	0080385-2
Edesio Ramid Nassar	0005	0041712-1
Edgar David Gusso	0015	0083262-6
Eduardo Pereira de Oliveira Mello	0016	0083271-5
	0008	0058566-0
Eros Gil Peters	0005	0041712-1
Estevam Capriotti Filho	0011	0066728-5
Estevão Ruchinski	0014	0082079-7
Fernanda Cleve Canestraro	0010	0066609-5
Germano Laertes Neves	0003	0081882-0
Gisela Dias	0002	0081387-0
Gisele da Rocha Parente Venancio	0014	0082079-7
Graciliano Ribeiro	0009	0059212-1
Hamilton Langaro Dipp	0009	0059212-1
Humberto Jardim Machado	0008	0058566-0
Irineu Peters	0013	0073852-7
Isabela Cristine Martins Ramos	0006	0055398-0
Ivan Luiz Macagnan	0017	0083348-1
Jalmo Soares	0012	0068175-2
Jislaine Neuls Alves Prudente	0010	0066609-5
Jocelia Aparecida Lulek	0009	0059212-1
Jorge Altair Pimentel		

307º Processo 0017343-1/07 Execução (OE)

Protocolo: 1999/83001. Comarca: Curitiba. Ação Originária: 173431 Mandado de Segurança. Impetrante: José Maria de Azevedo. Advogado: Mario Diney Correa Bittencourt. Impetrado: Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Interessado: Estado do Paraná. Advogado: Ana Cláudia Bento Graf, Flávio Luiz Fonseca Nunes Ribeiro, Francisco Carlos Duarte, Gisela Dias, Manoel Caetano Ferreira Filho. Exequente: José Maria de Azevedo. Advogado: Mario Diney Correa Bittencourt. Executado: Estado do Paraná. Advogado: Ana Cláudia Bento Graf, Flávio Luiz Fonseca Nunes Ribeiro, Francisco Carlos Duarte, Gisela Dias, Manoel Caetano Ferreira Filho. Encaminhamento ao Exmo. Sr. relator em 13/10/1999. Relator: Des. J. Vidal Coelho

308º Processo 0083884-2 Mandado de Segurança (OE)


Protocolo: 1999/100528. Comarca: Curitiba. Ação Originária: 9800012398 Lei. Impetrante: Irene Grossi, Anistina Martins, Maria de Lourdes Alves de Albuquerque, Manoel Gonsalves Mafra, Ledy Pedroso Silveira, Luiza Elyssa de Lacerda Fernandes, Francisca Hella, Odette Dantas. Advogado: Danielle Christianne da Rocha, Marcello Trajano da Rocha. Impetrado: Governador do Estado do Paraná, Secretário de Estado da Administração. Distribuição Automática em 13/10/1999. Relator: Des. Carlos Hoffmann

309º Processo 0079433-6/01 Agravo Regimental Cível

Protocolo: 1999/101473. Comarca: Curitiba. Ação Originária: 794336 Mandado de Segurança. Impetrante: Vera Lúcia Teixeira Faria da Silva. Advogado: Romeu Felipe Bacellar Filho, Renato Cardoso de Almeida Andrade. Impetrado: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Agravante: Vera Lúcia Teixeira Faria da Silva. Advogado: Romeu Felipe Bacellar Filho, Renato Cardoso de Almeida Andrade. Encaminhamento ao Exmo. Sr. relator em 18/10/1999. Relator: Des. Antônio Gomes da Silva

Ratifico a distribuição efetuada por processamento eletrônico referente ao período de 13 de Outubro de 1999 à 18 de Outubro de 1999.

Curitiba, 19 de Outubro de 1999.



Des. Silva Wolff
Vice-Presidente

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Curitiba, 15 de outubro de 1999.

Ofício-Circular nº 123/99

Assunto: Mobilização Nacional em favor do Registro Civil.

Senhor Juiz:

Comunico a Vossa Excelência que no mês de novembro p. vindouro será realizada campanha nacional para mobilização em favor do registro civil, especificamente visando eliminar ou reduzir o elevado índice de sub-registros no país, cuja coordenação estará a cargo da Casa Civil da Presidência da República e dos Ministérios da Justiça, Educação e Saúde, porém com a presença do Colégio dos Corregedores-Gerais dos Estados e do Distrito Federal.

Cumpra enfatizar, outrossim, que nos Estados e comarcas, ressalvadas as peculiaridades locais, deverão ser observados parâmetros idênticos aos adotados a nível nacional e, portanto, a participação de Vossa Excelência será decisiva para o pleno êxito das medidas, já que os Serviços de Registro de Pessoas Naturais integram o foro extrajudicial.

Sugiro, por isso, que além de outras iniciativas que a seu critério venham a ser tomadas, sejam adotadas as seguintes:

- reunir-se com os registradores de pessoas naturais da sede e distritais, visando estabelecer plano de trabalho;
- examinar a possibilidade de mobilização nas escolas ou através da imprensa (rádio, televisão e jornal), exortando a população a comparecer, por exemplo, no sábado, para realizar o registro na própria Serventia;

- verificar se há necessidade de um livro volante para, em dias e horários previamente definidos, praticar atos nas maternidades, o que será autorizado pela Corregedoria-Geral da Justiça em caráter excepcional, uma vez que a numeração dos registros é seqüencial e, por isso, um novo livro deverá ser aberto com indicação específica do lugar ou lugares em que será utilizado; aliás, esta seria a solução mais adequada, principalmente nas Serventias informatizadas, pois evitar-se-iam os previsíveis transtornos com o transporte dos computadores;

- segundo informações da Dra. Ana Goreti, do Ministério da Saúde, existe possibilidade de colaboração da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT para aquisição de livro específico;

- finalmente, informo que a Corregedoria-Geral da Justiça já elaborou projeto, para ser encaminhado ao Órgão Especial do Tribunal de Justiça, visando a implantação do fundo de apoio ao registro de pessoas naturais, em face da gratuidade universal, cujas receitas decorrerão, dentre outras, do fornecimento de papel padrão a ser utilizado por todas as serventias (cuja normatização será feita por este Órgão).

Aproveito a oportunidade para renovar meu protesto de consideração e apreço.

Des. SIRIS FONTOURA

Corregedor-Geral da Justiça

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 179/99

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 102956/99, resolve:

TRANSFERIR

para o próximo dia 19, o gozo das férias alusivas ao segundo período do exercício de 1989, concedidas ao Excelentíssimo Senhor Doutor Eduardo Lino Bueno Fagundes, Juiz deste Tribunal, pela Portaria nº 170/99.

Curitiba, 14 de outubro de 1999.

Celso Rotoli de Macedo
Presidente

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 380/99

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 103277/99, resolve:

CONCEDER

a Lucimeiry Kiyomi Imoto, matrícula nº 5404, Oficial Judiciário nível B-9, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao exercício de 1998, asseguradas pela Ordem de Serviço nº 54/98, a partir do próximo dia 25.

Curitiba, 15 de outubro de 1999.

Maria Aparecida Hamann
Secretária

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DESPACHOS DO EXMO. SR. JUIZ PRESIDENTE

PAGINA: 1

MES : 10/99 NO. RELACAO: 18/99

PROTOCOLO N. : 0063074/99
INTERESSADO : GILBERTO SPINATO
ASSUNTO : RECONSIDERACAO DE DESPACHO
DATA : 13/10/99
DESPACHO : EM QUE PESE A DIFERENÇA DE VENCIMENTOS APONTADA PELO REQUERENTE, ATRAVES DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AS FLS. 4 USQUE 10, O ENQUADRAMENTO PROCEDIDO EM RAZAO DA LEI ESTADUAL No 11.737, DE 02/06/97, NAO TROUXE PREJUIZOS FINANCEIROS AO POSTULANTE, CONFORME SE VERIFICA DA INFORMACAO DE FLS. 12 E 13 E ESTA DE ACORDO COM O DISPOSTO NA NOVA REDACAO DO ART. 40, PARAGRAFO 2o DA CONSTITUICAO FEDERAL (EMENDA No 20, PUBLICADA NO D.O.U. DE 16/12/98), QUE PREVE: "ART. 40. ... PARAGRAFO 2o. OS PROVENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES, POR OCASIAO DE SUA CONCESSAO, NAO PODERAO EXCEDER A REMUNERACAO DO RESPECTIVO SERVIDOR, NO CARGO EFETIVO EM QUE SE DEU A APOSENTADORIA OU QUE SERVIU DE REFERENCIA PARA A CONCESSAO DE PENSÃO". DIANTE DO EXPOSTO, MANTENHO O DESPACHO EXARADO AS FLS. 21 DO PROTOCOLADO No 38.856/99. COMUNIQUE-SE, APOS ARQUIVE-SE.

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

Tribunal de Alcada do Paraná
I Divisão Cível
Pauta de Julgamento do dia 27/10/1999 às 13:30
Sessão Ordinária - Segunda Câmara Cível

Emitido em: 19-10-1999 11:50

Relação Nº 1999.02493 de Publicação

Pauta de Julgamento da sessão ordinária da
Segunda Câmara Cível a realizar-se em 27/10/1999 às 13:30 horas, ou
sessões subsequentes.

ÍNDICE DE ADVOGADOS

Advogado	Ordem	Processo
ADELAIDE NANNI	0004	0139844-9
ADILSON LUIS FERREIRA FILHO	0026	0138600-3
ADILSON PEREIRA LOPES	0037	0143485-9
ALBINO JOSE DE BONI	0015	0118472-3
ALDO G. MENDÍVEL BURASCHI	0024	0137636-9
ALDRIANO RIBEIRO NEGRAO	0013	0116063-6
ALESSANDRA P. FACHADA T. COSTA	0012	0115807-4
ALEXANDRE MENONCIN DE CARVALHO PEREIRA	0025	0137852-3
AMAURI CARLOS ERZINGER	0008	0145517-4
ANDRÉ DINIZ AFFONSO DA COSTA	0021	0135860-7
ANNA CAROLINA DE CAMARGO BELTRAO	0027	0140574-9
ANTONIO CARLOS CAZARIN	0022	0136500-0
ANTONIO CELESTINO TONELOTO	0033	0142729-2
ANTONIO GERALDO SCUPINARI	0030	0141515-4
ANTONIO TAVARES BUENO	0016	0120387-0
ARIDEL MOURE NASCIMENTO	0023	0137619-8
ARISTIDES ALBERTO TIZZOT FRANÇA	0021	0135860-7
ARIVALDO MOREIRA DA SILVA	0017	0129282-6
ARLI PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO	0036	0143346-7
ARMANDO LUIZ MARCON	0008	0145517-4
ARTHUR OLIVA FILHO	0007	0145493-9
BRAZ MARTINS NETO	0001	0117852-7
CARLOS ALBERTO FRANCOVIG FILHO	0011	0139257-6
CELSON DOS SANTOS FILHO	0029	0141237-5
CELSON MANOEL FACHADA	0012	0115807-4
CLAUDIA ELIANE LEONARDI SARTORI	0015	0118472-3
CLAUDIR MIGUEL BERTICELLI	0002	0126600-2
DANIEL HACHEM	0003	0126601-9
DOUGLAS MARCEL PERES	0018	0131135-3
DOUGLAS SOARES OSTERNAK	0020	0132886-9
EDENIR JOSE GUALTIERI	0009	0145606-6
EDVALDO GONCALVES	0031	0142449-9
ELCELY TEREZINHA FRANKLIN CAMINHA	0029	0141237-5
ELIANA MEIRA NOGUEIRA	0026	0138600-3
ELIANE DA COSTA MACHADO	0010	0136430-3
ELOIZA MASTELLA	0015	0118472-3
ELOY MELNIK	0026	0138600-3
ELOY ANTONIO POZZATI	0024	0137636-9
EMANUEL VITOR CANEDO DA SILVA	0004	0139844-9
EMILIO MAURO BARBOSA	0014	0117657-2
EMIMAR PIZZATTO	0005	0143887-3
ENIO EXPEDITO FRANZONI	0030	0141515-4
	0002	0126600-2

ERIKA MIYUKI MARIOKA	0003	0126601-9
FAUSTO PEREIRA DE LACERDA FILHO	0001	0117852-7
FERNANDO A. SPERB	0006	0144927-6
FRANCISCO A. DE CAMARGO BELTRÃO	0020	0132886-9
GASTÃO FERNANDO PAES DE BARROS JR.	0027	0140574-9
GENESIO NAILOR FINGER	0033	0142729-2
GERALDO CALDAS BARBOSA	0008	0145517-4
GILBERTO ROSSETTO	0005	0143887-3
GIORGIA ULIANA SANSON TUPICH	0030	0141515-4
GUILHERME MOREIRA RODRIGUES	0001	0117852-7
GUIOMAR MARIO PIZZATTO	0032	0142671-1
GUSTAVO HENRIQUE DIETRICH	0030	0141515-4
HENRICH GREGÓRIO BUSCARIOL	0013	0116063-6
IDELANIR ERNESTI	0028	0140976-3
IVAN ARIIVALDO PEGORARO	0019	0132763-1
IZIS MAYSIA DIETRICH LECHIU	0023	0137619-8
JACOB AUGUSTO KRAPP HOFF	0013	0116063-6
JOAO CASILLO	0016	0120387-0
JOAO FAERICIO DOS SANTOS NETO	0009	0145606-6
JOAQUIM ALVES DE QUADROS	0035	0142789-8
JOAQUIM PEIXOTO FILHO	0012	0115807-4
JOSE ANTONIO MOREIRA	0021	0135860-7
JOSE ROBERTO BALAN NASSIF	0017	0129282-6
JOSÉ ALBERTO DIETRICH FILHO	0029	0141237-5
JOSÉ DE ANDRADE FARIA NETO	0013	0116063-6
JULIA GLADIS LACERDA ARRUDA	0036	0143346-7
JULIO CEZAR NALIM SALINET	0034	0142763-4
KATIA VIRGINIA VELTRINI AMUD ZUIN	0025	0137852-3
KENNEDY MACHADO	0022	0136500-0
LEONEL TREVISAN JUNIOR	0035	0142789-8
LEVI SOTTOMAIOR DE SOUZA	0005	0143887-3
LIGIANA CRISTINA UILLI COSTA	0007	0145493-9
LUCIANE FREITAS OLIVEIRA	0011	0139257-6
LUIZ ALEXANDRE BARBOSA	0020	0132886-9
LUIZ CARLOS DA ROCHA	0022	0136500-0
LUIZ CLAUDIO CORDEIRO BISCAIA	0027	0140574-9
LUIZ LOPES BARRETO	0019	0132763-1
MAIRA NUBIA DE ORTEGA	0001	0117852-7
MANOEL BORBA DE CAMARGO	0025	0137852-3
MANOEL BORBA DE CAMARGO FILHO	0014	0117657-2
MARCO ANTONIO JOHNSON	0014	0117657-2
MARCOS LEATE	0034	0142763-4
MARCOS SURUGI DE SIQUEIRA	0023	0137619-8
MARIA APPARECIDA SOUZA E SILVA	0037	0143485-9
MARIA CRISTINA J. CASTOR DE MATTOS	0021	0135860-7
MARLUS JORGE DOMINGOS	0026	0138600-3
MIGUEL RAMOS CAMPOS	0014	0117657-2
MOACI MENDES LEITE	0010	0136430-3
MURILO CELSO FERRI	0025	0137852-3
MÁRIO JOSÉ NAREL	0014	0117657-2
NANCI TEREZINHA ZIMMER	0036	0143346-7
	0008	0145517-4
NELSON BELTZACK JUNIOR	0007	0145493-9
NERLI SCHAFFASCHER	0019	0132763-1
NESTOR TOMOYUKI SUZUKI	0001	0117852-7
NILCE REGINA TOMAZETO VIEIRA	0008	0145517-4
ORMILO HENINGTON PORTILHO BENTES	0036	0143346-7
OTHELO DILON CASTILHOS	0002	0126600-2
	0003	0126601-9
PATRICIA HELENA PIMENTEL COSTA	0031	0142449-9
PAULO CEZAR DAROS	0032	0142671-1
POTIGUAR ALVIM REZENDE	0006	0144927-6
PRISCILA ARTIGAS FIEDLER	0020	0132886-9
RENATA KAWASSAKI SIQUEIRA	0025	0137852-3
RENATO BELTRAMI	0020	0132886-9
RICARDO DILON CASTILHOS	0003	0126601-9
ROBERTO WYPYCH JUNIOR	0008	0145517-4
RONALDO AEDALLA FARFUD	0015	0118472-3
SANDRO ROBERTO DE CAMPOS	0022	0136500-0
SAULO BONAT DE MELLO	0009	0145606-6
SHIROKO NUMATA	0006	0144927-6
SUELY TEREZINHA BLACA	0033	0142729-2
TANIA VALERIA DE OLIVEIRA	0001	0117852-7
THAIS TEREZINHA DE JESUS MELO ELIAS	0001	0117852-7
THEODORO FERNANDES DA CRUZ NETO	0028	0140976-3
WALTER WOLFESGRAU	0013	0116063-6
ZENICE MOTA CARDOZO PINTO	0026	0138600-3

AGRAVO DE INSTRUMENTO

0001 . PROCESSO : 0117852-7
COMARCA : LONDRINA
VARA : 9A VARA CIVEL
AÇÃO ORIGINÁRIA : 9400000327 AÇÃO DE DEPÓSITO
AGRAVANTE : DENISE VICENZI GOMES
ADVOGADO : GIORGIA ULIANA SANSON TUPICH
: LUIZ LOPES BARRETO
: TANIA VALERIA DE OLIVEIRA
AGRAVADO : CONVEF ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA
ADVOGADO : NESTOR TOMOYUKI SUZUKI
: ERIKA MIYUKI MARIOKA
: BRAZ MARTINS NETO
: THAIS TEREZINHA DE JESUS MELO ELIAS
RELATOR : JUIZ MORAES LEITE

AGRAVO DE INSTRUMENTO

0002 . PROCESSO : 0126600-2
COMARCA : CASCAVEL
VARA : 3A VARA CIVEL
AÇÃO ORIGINÁRIA : 9600000574 BUSCA E APREENSÃO
AGRAVANTE : BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO : OTHELO DILON CASTILHOS
AGRAVADO : PERFILADOS VANZIN LTDA

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de quinze dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente a ARI DE LIMA, brasileiro, solteiro, lavrador, nascido em 05-04-73, em Mandirituba/Pr., filho de Maria Izavel de Lima, atualmente em lugar incerto e não sabido.-

pelo presente cita-o(s) e chama-o(s) a comparecer(em) perante este Juízo, Edifício do Fórum local, no dia 04 de Abril de 2.000, às 13:30 horas, a fim de ser(em) interrogado(os) e acompanhar(em) a todos os demais termos do processo a que responde(m) como incurso(s) nas sanções do(s) artigo(s) 155, §4º, I e IV, por 3(três) vezes, c/c, art. 29 e 69 do C. Penal.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de FAZENDA RIO GRANDE/PR aos 08 dias do mês de Outubro do ano de 1.999. Eu, _____, Escrivão, o subscrevi.

7269

[Assinatura]
Juiz de Direito

JUIZO DE DIREITO DA ÚNICA VARA CRIMINAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR

EDITAL DE CITAÇÃO DO(S) RÉU(S) ANTONIO DOS SANTOS
PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS
AP: 243/99

OD^a PAULA PRISCILA CANDEO H. FIGUEIRA, Juiz de Direito da ÚNICA Vara Criminal de FAZENDA RIO GRANDE/PR Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de quinze dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente a ANTONIO DOS SANTOS, vulgo "Antonio Reola", brasileiro, amasiado, lavrador, nascido em 11-12-69, em Mandirituba/Pr., filho de João dos Santos e de Hilda Ribeiro de Lima, atualmente em lugar incerto e não sabido.,

pelo presente cita-o(s) e chama-o(s) a comparecer(em) perante este Juízo, Edifício do Fórum local, no dia 04 de Abril de 2.000, às 13:30 horas, a fim de ser(em) interrogado(os) e acompanhar(em) a todos os demais termos do processo a que responde(m) como incurso(s) nas sanções do(s) artigo(s) 155, §4º, I e IV, por 3(três) vezes, c/c, art. 29 e 69 do C. Penal.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de FAZENDA RIO GRANDE/PR aos 08 dias do mês de Outubro do ano de 1.999. Eu, _____, Escrivão, o subscrevi.

7270

[Assinatura]
Juiz de Direito

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIREÇÃO DO FÓRUM

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA DO CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AUXILIAR DE CARTÓRIO DESTA COMARCA DE FAZENDA RIO GRANDE, BEM COMO, DE INTIMAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA PRESTAREM PROVA DE DATILOGRAFIA.

A Doutora PAULA PRISCILA CANDEO HADDAD FIGUEIRA, MM. Juíza de Direito e Diretora do Fórum da Comarca de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa, e especialmente aos candidatos aprovados na PROVA ESCRITA do concurso ao provimento do cargo de Auxiliar de Cartório desta Comarca.

Nº de ordem	Nome	média
01-	ENILSON OLMO DA SILVA	9,5
02-	MADALENA FERREIRA DE CASTILHOS	7,0
03-	MAURÍCIO ALVES CORREA	6,0
04-	JAKSON LIKES	6,0
05-	SERGIO NAZARENO ALBANO	5,0
06-	CLÁUDIA VARGAS DE LIMA	5,0
07-	GILBERTO NOGUEIRA LOPES	5,0
08-	SANDRA DE CAMARGO	4,5
09-	RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS	4,5
10-	ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO	4,0
11-	TANIA CRISTINA DOS SANTOS	2,5
12-	IRAN MARCEL DE OLIVEIRA	2,5
13-	FRANCISCO CLAUDINO	2,0
14-	MAGALI PANEGALI CAMARGO	1,5
15-	ERVIN VALENTIM KOGLIN	1,0
16-	APARECIDA FORNARO DIAS DA MOTTA	ZERO
17-	ENEIAS AMBROSIO DE SOUZA	ZERO
18-	JOÃO MARIA DE MOURA FAGUNDES	ZERO
19-	JOSÉ LEOCÁDIO DE OLIVEIRA	ZERO
20-	JULIANA PRUDLO	ZERO
21-	JUSSARA ALVES DA CRUZ	ZERO
22-	KLEBER DE GOUVEIA	ZERO
23-	KELMER POZZEBOM	ZERO
24-	LUCIA SOEK	ZERO
25-	LUCIMIR MANÇOSZ	ZERO
26-	MARA BARBOSA	ZERO
27-	MARIA ZENITA FAGUNDES	ZERO
28-	MARIO PARIZE JUNIOR	ZERO
29-	SILMARA APARECIDA PADILHA	ZERO
30-	VERONICE BISPO DE CARVALHO	ZERO

CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECERAM PARA REALIZAR A PROVA:

LUCILENE RAMOS DO NASCIMENTO
LUCIMAR AZEVEDO MARIANO DE SOUZA
MATEUS VALDEVINO DA SILVA
REGINA DE SOUZA MORAIS
SANDRA ALVES MIRANDA

CANDIDATO DESCLASSIFICADO:
MARIA ROSANGELA DA SILVA

FICAM INTIMADOS os candidatos classificados supra referidos, para comparecerem no próximo dia 13 de novembro, às 09:00 horas, no Colégio Estadual Des. Jorge Andriguetto, Rua César Carelli, 365, Bairro Pioneiros, Fazenda Rio Grande, nesta Comarca, para realização da prova de datilografia que constituir-se-á de uma única questão consistente de digitação de um texto de no mínimo 20 linhas, ditado pelo presidente da banca consoante o § 2º, do artigo 23, do Regulamento do Concurso de Auxiliares de Justiça.

Dado e passado nessa cidade e Comarca de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, Eliane B. R. Carstens, Eliane B. R. Carstens, escrivã, o digitei e subscrevi.

[Assinatura]
PAULA PRISCILA CANDEO HADDAD FIGUEIRA
Juíza de Direito

R\$ 225,00
for. Tj

[Assinatura]
Maria Natália Nogueira de Magalhães Santarosa
Promotora de Justiça

7422

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIREÇÃO DO FÓRUM

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA DO CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE ESCRIVÃO DO CRIME DESTA COMARCA DE FAZENDA RIO GRANDE, BEM COMO, DE INTIMAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA PRESTAREM PROVA DE DATILOGRAFIA.

A Doutora PAULA PRISCILA CANDEO HADDAD FIGUEIRA, MM. Juíza de Direito e Diretora do Fórum da Comarca de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa, e especialmente aos candidatos aprovados na PROVA ESCRITA do concurso ao provimento do cargo de Escrivão do Crime desta Comarca.

Nº de ordem	Nome	média
01 -	MARCIO BARRIM BANDEIRA	9,5
02 -	RICARDO LUIZ DE OLIVEIRA SEGUNDO	9,0
03 -	MAURÍCIO BRUNETTA GIACOMELLI	8,8
04 -	LUIZ CARLOS ALVES CORREA	8,6
05 -	MARIA INÊS PETERSEN REQUENA	7,6
06 -	REGINA DE SOUZA MORAIS	7,4
07 -	CARLA ESTEFANI FEISTEL LUCATELLI	6,9
08 -	MARCELO CARDOSO GARCIA	6,0
09 -	CELITO LUCAS	6,0
10 -	CLÉA MARI GUGELMIN	5,2
11 -	LUIZ WANDERLEI FERREIRA	5,0
12 -	JOÃO FERNANDO SADDOCK PEREIRA	3,8
13 -	JAIRO QUERO	3,4
14 -	MÔNICA TAMANINI	2,9
15 -	JOSÉ AUGUSTO SILVÉRIO	2,5
16 -	ALEXANDRE STADLER CORREA	2,5
17 -	MIRIAN DOS SANTOS MARTINS	2,0
18 -	SILVIANI DE OLIVEIRA FRANCO	2,0
19 -	CRISTIANE VANINA KINA DE FREITAS	1,8
20 -	FABIULA SCHIMIDT	1,8
21 -	LUIZA CAMARGO LEMOS	1,75
22 -	DANIEL FERNANDO GALVAN	1,5
23 -	HÉLIO PEREIRA	1,5
24 -	HIKMAT DAOUH HANNA	1,5
25 -	JACO IRINEU DE PAULI JUNIOR	1,5
26 -	ELIAS DOS SANTOS	1,0
27 -	MAURO LUIS DA CRUZ FRANCO	1,0
28 -	ANDERSON FÁBIO GALLI	0,5
29 -	ARTIMEDES JACOB CAMARGO	zero
30 -	CARLOS ROBERTO RONCOSKI PEDROSO	zero
31 -	EVA SOEK ACORDES	zero
32 -	JOÃO ARNALDO ROMANCHUC	zero
33 -	WANDIRLEI SOFKA	zero

NÃO FIZERAM A PROVA OS SEGUINTE CANDIDATOS:

- ELIZETE DE FÁTIMA WEBER
- GISLENE BONTORIM DE OLIVEIRA
- IZINIR CLEMENTE
- LUCIANE TRÊS CORDEIRO
- MADALENA FERREIRA DE CASTILHOS
- MARIA APARECIDA ALVES DE SOUZA
- MARGARETE KIRCHNER
- RENATO SCHIMDT
- SANDRO MARCELO LANGER

FICAM INTIMADOS os candidatos classificados supra referidos, para comparecerem no próximo dia 13 de novembro, às 09:00 horas, no Colégio Estadual Des. Jorge Andriguetto, Rua César Carelli, 365, Bairro Pioneiros, Fazenda Rio Grande, nesta Comarca, para realização da prova de datilografia que constituir-se-á de uma única questão consistente de digitação de um texto de no mínimo 20 linhas, ditado pelo presidente da banca consoante o § 2º, do artigo 23, do Regulamento do Concurso de Auxiliares de Justiça.

Dado e passado nessa cidade e Comarca de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, Eliane B. R. Carstens, Eliane B. R. Carstens, escrivã, o digitei e subscrevi.

Paula Priscila Candéo Haddad Figueira
PAULA PRISCILA CANDEO HADDAD FIGUEIRA
 Juíza de Direito

7423

COMARCA DE FAZENDA RIO GRANDE

Aos seis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e nove, na sala do Gabinete da MM.ª Juíza da Comarca de Fazenda Rio Grande, presentes a Exma. Dra. Paula Priscila Candéo Haddad Figueira, Juíza de Direito; Exma. Dra. Maria Natalina Nogueira de Magalhães Santarosa, Promotora de Justiça e o Dr. Joelson dos Santos Rocha, advogado indicado pela OAB - Subseção de São José dos Pinhais; todos integrantes da Banca Examinadora do Concurso de Escrivão e Auxiliar do Cartório Criminal de Fazenda Rio Grande, procedeu-se a abertura dos envelopes das provas do concurso, realizadas no último dia 02.10.99, devidamente lacrados.

A seguir foi elaborada lista dos candidatos presentes e ausentes (anexo) e abertos os envelopes constatando-se a existência de 31 provas de Auxiliar de Cartório e 33 provas de Escrivão do Crime. Foi anulada a prova do candidato ao cargo de Auxiliar de Cartório inscrito sob nº 24/99 MARIA ROSANGELA DA SILVA, que se identificou no corpo do trabalho. Corrigidas as questões pelos examinadores, cada um deles atribuiu uma nota de 0 a 10. A seguir, foi elaborada relação dos candidatos por ordem de classificação considerando-se classificados para a fase seguinte os candidatos que obtiveram média igual ou superior a seis, deliberando a banca pela publicação do resultado parcial de acordo com o regulamento do concurso e aguardo do prazo recursal de 10 dias. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião da qual foi lavrado o presente termo que segue por todos assinado.

Paula Priscila Candéo Haddad Figueira
Paula Priscila Candéo Haddad Figueira
 Juíza de Direito

7424

R\$ 104,00
 FAT. RJ

Maria Natalina Nogueira de Magalhães Santarosa
Maria Natalina Nogueira de Magalhães Santarosa
 Promotora de Justiça

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU

JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ.

EDITAL DE CITAÇÃO DE NARA MARISA CAMARGO DOS SANTOS. COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O EXMO. SR. DR. PAULO DAMAS, MM. JUIZ DE DIREITO, DESTA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, ETC...

F A Z S A B E R, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Cartório tramitam os autos da AÇÃO MONITÓRIA, sob nº 821/97, requerido por JABUR PNEUS S/A, contra NARA MARISA CAMARGO DOS SANTOS, cuja petição inicial a seguir em resumo: 1- A devedora emitiu 04 cheques contra o Banco Bradesco S/A., ag. nº 3187-9, conta corrente nº 040434-9, para saldar débitos pendentes junto à CRE-DORA, que os aceitou como forma de pagamento das obrigações contradas pela mesma no valor original de R\$ 2.992,00. 2- Os cheques, depositados nas datas convencionadas, foram devolvidos pelo fato motivo indicado no verso dos títulos, demonstrando uma prática vil por parte da emitente, ocasionando um enriquecimento ilícito da devedora em prejuízo da credora. 3- O valor da dívida atinge atualmente o montante de R\$ 3.350,07, conforme demonstrativo atualizado: cheque - nº. - vencimento v. corrigido - juros total R\$.: 003095 - 748,00 - 15/07/96 - R\$ 806,88 - 44,38 - 851,26; 003096 - 748,00 - 13/08/96 - 802,12 - 40,11 - 842,23; 003097 - 748,00 - 12/09/96 - 797,17 - 35,87 - 833,04; 003098 - 748,00 - 14/10/96 - 791,86 - 31,68 - 823,54; 4- A devedora, por diversas vezes foi instada a adimplir com sua primária obrigação, entretanto, em que pese a benevolência da Credora, o pagamento não veio a ocorrer. ISTO POSTO, REQUER: a) - a expedição de mandado necessário à citação da devedora para que, nos termos do art. 1.102b do CPC., no prazo de 15 dias, pague a importância de R\$ 3.350,07, correspondente ao débito atualizado, acrescidos de correção monetária e juros de mora contados desta data, custas e despesas judiciais, honorários de advogado de 20% sobre o valor cobrado devidamente corrigido, e demais cominações de estilo. b) - caso não forem opostos, constituir-se-á, de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo. Atribui-se à causa o valor de R\$ 3.350,07. Pede deferimento. Londrina, 10/06/97. FACE O EXPOSTO CITA A NARA MARISA CAMARGO DOS SANTOS, brasileira, casada, empresaria, portador do CPF/MF sob o nº 462.623.260-49, atualmente em lugar incerto e não sabido, para em 15 dias após o prazo do edital, efetuar o pagamento, do crédito e acessórios, ou embargue a ação querendo, no mesmo prazo, sob pena de constituir-se de pleno direito em título executivo judicial, e admitir-se-ão verdadeiros os fatos alegados pelo requerente. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da Lei e fixado cópia no local de costumes deste Juízo. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aos dez (10) dias do mês de novembro (11) do ano de hum mil novecentos e noventa e oito (1998). Eu, Paulo Damas, Aux. Juramentado, o digitei e subscrevi.

PAULO DAMAS
 JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
TERCEIRA VARA CRIMINAL

EDITAL DE CITAÇÃO DE RÉU(S) - PRAZO: 15 DIAS.

Processo Crime nº	147/99	- Autora: Justiça Pública
Réu:	GILMAR SOARES DA SILVA	
Qualificação da(o)s	Vulgo "Louquinho, brasileiro, solteiro, desocupado, natural de Curitiba/PR, com 18 anos de idade, filho de Manoel Soares da Sil-	

COMARCA DE MANGUEIRINHA

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MANGUEIRINHA
FÓRUM - DES. SILVIO ROMERO STADLER DE SOUZA
RUA D. PEDRO II, S/Nº, CEP 85.540-000 - MANGUEIRINHA - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO CRIMINAL

EDITAL DE CITACÃO

O DOUTOR ALEXANDRE GOMES GONÇALVES, MM JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MANGUEIRINHA, ESTADO DO PARANÁ, ETC...

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, com o prazo de 15 (quinze) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente o (s) réu (s) - GENTIL QUINTILIANO RAMOS, brasileiro, solteiro, agricultor, natural de Manguairinha, PR, nascido em 30/03/62, filho de Isaias Quintiliano Ramos e de Maria Trindade dos Santos, residente e domiciliado na localidade denominada Linha Morro Verde, neste município e Comarca, atualmente em local não conhecido,

Pelo presente, cita-os e chama-os a comparecerem perante este Juízo, edifício do Fórum local, sito à Rua D. Pedro II, s/nº, nesta cidade e Comarca de Manguairinha, Estado do Paraná, no dia 08 de novembro de 1999, às 13:00 horas, a fim de serem interrogado e acompanhar a todos os demais termos do processo a que responde como incurso as sanções do artigo 10, § 1º, inciso III da Lei nº 9.437/97.-

AÇÃO PENAL PÚBLICA Nº 11/99

CUMPRASE.-

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Manguairinha, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, *(Inaldo Borchers Müller)* Escrivão Criminal, que o digitei e subscrevi.-

7321

ALEXANDRE GOMES GONÇALVES
JUIZ DE DIREITO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO. (ART. 1184 DO CPC).

O DOUTOR ALEXANDRE GOMES GONÇALVES, MM. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MANGUEIRINHA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC....

FAZ SABER, todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que por esse Juízo foi declarada a INTERDIÇÃO de EDEVANDER CARLIN, brasileiro, solteiro, sem profissão nos autos n. 110/99 de Interdição em que é requerente JOSE CONDE CARLIN e requerido EDEVANDER CARLIN, data da sentença 10 de setembro de 1999. A Curatela é por tempo indeterminado e tem a finalidade de reger o interditando em todos os atos civis de sua vida. O presente edital será publicado por três vezes no Diário da Justiça do Estado, com intervalo de dez dias cada uma. DADO E PASSADO, nesta cidade e comarca de Manguairinha, Estado do Paraná, aos 13 de outubro do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu *(Marli Benitz Blessa)* Escrivã do civil que digitei.

7320

Alexandre Gomes Gonçalves
Juiz de Direito

COMARCA DE MANOEL RIBAS

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MANOEL RIBAS - ESTADO DO PARANÁ

Edital de relação nominal dos candidatos para fins de impugnação

O Doutor José Ricardo Alvarez Vianna, MM. Juiz de Direito, Diretor do Fórum da Comarca de Manoel Ribas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, e de conformidade com as disposições do Regulamento de Concurso para provimento de cargos de Auxiliares da Justiça,

FAZ PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições DEFERIDAS, bem como a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições INDEFERIDAS ao Concurso Público para o cargo de ESCRIVÃO DO OFÍCIO CÍVEL E ANEXOS, da Comarca de Manoel Ribas - PR; e que se encontra aberto o prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário da Justiça, para IMPUGNAÇÃO.

RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DOS AUTOS
01	Adeliane Budel	166/99
02	Alvaro Antônio Pereira	167/99
03	Ana Lucia Ampessan Foquezatto	178/99
04	Ana Paula Schmitt dos Santos	149/99
05	Anderson Luis de Oliveira	197/99
06	André Albino Lucchese	198/99
07	André Luis Castoldi	186/99
08	André Luis Damacena Ferreira	162/99
09	Anete Heinzen	199/99
10	Betânia Pricila Pedron	169/99
11	Célia Carnasciali Swain Ganem	159/99
12	Célia Regina Peron	152/99
13	Cesar Warken	206/99
14	Claudeir José dos Reis	187/99
15	Claudia Mara Padilha	200/99
16	Claudio de Lara Junior	168/99
17	Cleuza Marlene Resseti Guiloski	180/99
18	Cyana Andrade de Barros Silva	160/99
19	Douglas Soares Osternack	156/99
20	Edenilson Aparecido Iachinski	196/99
21	Eidivalva da Silveira Morador	158/99
22	Elaine Cristina Letvin	176/99
23	Elaine Kurtz	203/99
24	Elizete de Fátima Weber	207/99
25	Eloi Trevisan	177/99
26	Emílio José Vengrus	204/99

27	Fernando Sérgio Lopes	157/99
28	Hugo Schianti Almeida	155/99
29	Jairo Quero	202/99
30	Jean Carlo Fava	191/99
31	Jeani Renata de Meda	189/99
32	João Dorneles Barboza	194/99
33	José Antonio Estevam da Silveira	154/99
34	José Carlos Pereira	172/99
35	Júlio Cezar Bernabé	170/99
36	Keilly Melissa Zan	201/99
37	Kleber Cazzaro	150/99
38	Lauro Luiz Santos Ribeiro	192/99
39	Marcel Domingos Rodrigues Capi	171/99
40	Mariá Aparecida Santini	175/99
41	Maria Aparecida Wilke Ferreira	174/99
42	Marilene Lopes dos Santos Joly	164/99
43	Noelma Ferreira Soster	181/99
44	Odilon Agrippino de Aguiar	205/99
45	Olga Dolores Queiroga	188/99
46	Raquel Poloni	182/99
47	Renan de Lima Ganem Filho	161/99
48	Rosana Terezinha Canton Murari	179/99
49	Rosângela Poloni Camilotto	183/99
50	Rosicléia Cristina Peron	165/99
51	Silmara Elias Gomes de Paula	190/99
52	Silvano Orizio	153/99
53	Silvia Albarello	163/99
54	Silvio Bozeski	195/99
55	Thiago Domingues Siqueira	151/99
56	Wagner Arantes Molina	193/99
57	Wanderley Manoel da Silva	184/99
58	Wilson Carlos Mayer	173/99
59	Wladimir Scramin	185/99

RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DOS AUTOS
01	Aginaldo Oribes da Silva	208/99

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Manoel Ribas, aos onze dias do mês de outubro de um mil novecentos e noventa e nove. Eu, *(Maria de Paula Xavier)* Secretária Designada da Direção do Fórum, que o digitei e subscrevi.

7425

JOSÉ RICARDO ALVAREZ VIANNA
Juiz de Direito - Diretor do Fórum
Presidente da Banca Examinadora

R\$ 241,00
FAT. 17

A Doutora MARIA CRISTINA FRANCO CHAVES, M.M. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, na forma da lei, etc.

FAZ SABER! a todos quantos o presente edital virem e tomarem conhecimento, que perante Este Juízo se processam os autos acima epigrafados, que pelo presente edital **INTIMA** todos os interessados para no prazo de dez dias reclamar o que for a bem de seus direitos, sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume, no fórum local e publicação na forma da lei.

CUMPRASE.

DADO E PASSADO, nesta cidade e comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e nove. Eu, *Airton José Vendruscolo* (Airton José Vendruscolo), Escrivão, a fiz digitar, subscrevo e assino.

AIRTON JOSÉ VENDRUSCOLO
assino autorizado pela portaria nº 29/89

48654

COMARCA DE PINHAIS

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ.

AVENIDA CAMILLO DI LELLIS, N.º 633, 3.º ANDAR, FONE: (041) 867-3170, CEP.: 83.323-000

EDITAL PARA FINS DE IMPUGNAÇÃO

A DOUTORA MARCIA REGINA HERNANDEZ DE LIMA, MM. JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORUM DA COMARCA DE PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, DE CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DO REGULAMENTO DO CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE ESCRIVÃO DO CRIME, NOS TERMOS DO ART. 8º, DO ACÓRDÃO N.º 6.706, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER a quem interessar possa, com o prazo de 10 (dez) dias, contados na forma da lei, para fins de impugnação, que exaurido o prazo para as inscrições, feita a verificação das inscrições tempestivamente realizadas, comparando-se-as com os critérios estabelecidos no Regulamento de Concursos, Acórdão n.º 6.706, que: (a) foram **deferidas** as inscrições dos candidatos abaixo nominados para o Concurso para Provimento do Cargo de Escrivão do Crime desta Comarca de Pinhais - Pr:

Ademir Roberto Bonk
Alexandre Antonio Fernandes Ferreira
Alexandre Gosmatti
Alexandre Manique Barreto
Amarildo Mendes
Amilton Ruthes
Ana Maria Alas Mayer
André Luiz Coelho de Souza
André Luiz Rossi
Andréia Nina Schwab
Anderson Sliinski
Aparecido Barbosa
Azenir Hideo Kamimoto
Carla Estefani Feistel Lucatelli

Carlos Alvimar do Amaral Raddatz
Caroline da Costa Kamaroski
Celito Lucas
Christine Domit Cardoso
Cileno Ferreira Marun
Claudemir Teixeira dos Santos
ICáudia Aparecida Rend
Claudia Patricia Santos de Barros
Cléa Mari Gugelmin
Cleber Mauricio de Quadros
Cristianne Mega Daniel
Cristiano Augusto Ramos
Cristiano Pereira da Silva
Damiana Trybus
Daniel Antonio Navarro Moreno

Daniela Halles
Deivid Wagner Borba
Dirce Aparecia Plasse
Eduardo Gustavo Pacheco
Eduardo Tadeu Narboch
Elidi Annie de Castro
Elis Raquel Sari Fraga
Elisa Elena Greber
Elisangela Fedwyczyk
Elizabeth de Barros
Elizete Correa de Souza
Elizete de Fátima Weber
Eluise Lesinhovski
Eulalia Poleski

Luciana Bonato dos Santos
Luiz Afonso Arbuseri
Luiz Carlos Ferradas Muinos
Luiz Fernando Patittucci
Luiz Gustavo Corrêa
Luiz Wanderlei Ferreira
Madalena Olanek
Madalena Ferreira de Castilho
Manoel Giovanni Abelha
Marcelo Cardoso Garcia
Marcelo de Souza Oliveira
Marcelo Geraldo de Matos
Marcelo Henrique Coletti
Marcia Maria Sartori Valeixo

Fabiana do Carmo
Fátima Aparecida de Lima
Fátima Aparecida Palú Mazzolla Morais
Flávia Fernanda Siqueira de Oliveira
Flávio Maltez Coca
Francine Mihalski
Gerson Santos do Paraíso
Gilberto Rubczynski dos Santos
Gislene Assis Correa
Gislene Bontorim de Oliveira Cassol
Gloria Toshiko Maeda
Helen Nely Dias Bozza
Isabel Cristina Amaral Silva
Jackson de Oliveira Mizerkowski
Jackson Likes
Jairo de Lima Moreira
Jairo Quero
João Augusto Carvalho Santos
João Marcio Heliodoro da Silva
Jorge Luis Campos
José Alberto Franca Bittencourt
Juliane Marcia Corrêa
Julio Cesar Eloy
Karen Lis Ferreira
Leandro Venicio Pacheco
Levy Tadeu Nicoletti
Lincol Antonio Santana da Silva
Liseléa Machado Zeni
Lourdes Valoto
Luci Antonia Halluch
Lucia Olanek

Marcio Barrim Bandeira
Márcio Luiz Muller
Maria do Carmo Schon
Maria Ines Petersen Requena
Maria Regina Martins de Camargo
Maria Regina Nunes dos Santos
Marilyn Chaves Orsolon
Marlene Zannin
Maurício Brunetta Giacomelli
Michelle Mendes Camargo
Munir Haddad Baruki
Neila Paula Likes
Nelson Castanho Mafalda
Nelson dos Santos
Nelson Gomes de Oliveira Júnior
Ney Marcelo Pacheco
Nociá de Freitas Fortes de Oliveira
Oldair Przysbeczyski
Patrícia Margareth de Souza
Paulo Gilberto Damasceno Rodrigues
Pedrina Sales Rezende
Pedro Francisco de Souza Neto
Priscilla Patricia Costa
Rafael Schon
Reginaldo Afonso Bobato
Reginaldo Massayuki Tiba
Reinaldo Fabianovicz
Renato Zeni Fagundes
Rodrigo de Paula Martins
Rodrigo Juliano Claudino
Rogério Ferreira de Lara
Rosângela Angelo

Rose Meiry de Oliveira Hey
Rosilaine Aparecida Balbo Afonso
Rosiney Pinheiro dos Santos
Salimei Luiz Mexiko Belem
Salu Schon da Luz
Sandra Maria Furlanetto
Silvana Muzeka
Silvana Pereira da Silva
Silvane Maria de Oliveira
Silvia Albarello

Silvia Cristiane Ruffel
Silvia Goulart Lima Oliveira
Silvia Helenice Wagner de Souza
Silvia Regina Pivatto
Suzane Regina A. B. Machado
Tatiana Steffens Bakuki
Vanderli Aparecida Cirino
Vanusa Rocha Loures Corrêa
Wilhelm Borchardt

(b) com amparo no artigo 7º, § 2º, do regulamento de Concursos, foram **indeferidas** liminarmente as inscrições dos candidatos abaixo nominados para o Concurso para Provimento do Cargo de Escrivão do Crime desta Comarca de Pinhais - Pr:

Roberto Cesar Alves

(c) com amparo no artigo 5º, letra "c", do regulamento de Concursos, foram **indeferidas** as inscrições dos candidatos abaixo nominados para o Concurso para Provimento do Cargo de Escrivão do Crime desta Comarca de Pinhais - Pr:

Ana Maria Machado	Norma Martins
Claudionor Sant'Anna de Oliveira	Odilon Agrippino de Aguiar
Luís Carlos Lass	Zelia Maria Favate

(d) com amparo no artigo 6º, parágrafo único, do regulamento de Concursos, foram **indeferidas** as inscrições dos candidatos abaixo nominados para o Concurso para Provimento do Cargo de Escrivão do Crime desta Comarca de Pinhais - Pr:

Izolete Bajerski	Margaret Regina Wolf Fernandes
------------------	--------------------------------

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, em especial dos candidatos inscritos, expediu-se o presente edital para fins de impugnação que será afixado em lugar de costume e publicado no Diário da Justiça, abrindo-se prazo de 10 (dez) dias para eventuais impugnações, prazo esse contado a partir da publicação do presente edital. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Pinhais, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de setembro do ano de hum mil, novecentos e noventa e nove. Eu, *Alice Beatriz Silva Portugal Abelha*, Alice Beatriz Silva Portugal Abelha de Fúcio, Secretária da Direção do Fórum desta Comarca, que o fiz digitar e o subscrevi. *****

6545

MARCIA REGINA HERNANDEZ DE LIMA
JUIZ DE DIREITO DIRETORA DO FORUM

R# 37400
FAT. TJ

EDITAL

"PRAZO DE VINTE (20) DIAS"

A DOUTORA MARCIA REGINA HERNANDEZ DE LIMA, MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DE LEI, ETC.

FAZ SABER a todos que este EDITAL virem e dele conhecimento tiverem, que se acha em trâmite regular por este Juízo, com sede a Avenida Camilo Di Lellis, n.º 633, 3.º Andar, Sala 32, Pinhais-Pr., os autos de Decretação de Pátrio Poder, sob o n.º 190/98, referente ao menor U. C. G., filho de Lucimar Oliveira, E, como consta nos referidos autos, que a genitora do menor, encontra-se em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente para Citação de LUCIMAR DE OLIVEIRA, brasileira, sem profissão definida, natural do Rio de Janeiro, filha de José Francisco de Oliveira e de Luci Balbina de Oliveira, afim de que querendo em "DEZ DIAS", contados a partir do decurso do prazo de vinte (20) dias da publicação do presente edital, oferecer resposta instruindo-a com documentos requerendo logo a produção de novas provas que houver, tudo nos termos do artigo 158 do E.C.A.; sob penas de não o fazendo, ser destituída do Pátrio Poder. INICIAL EM RESUMO: "Consoante se infere do relatório do Serviço Auxiliar da Infância, a referida criança foi internada no Hospital das Clínicas de Curitiba, apresentando sinais de maus tratos e desnutrição. Consta ainda que, do estudo social realizado que a Sra. Lucimar Oliveira abandonou o infante assim que este nasceu, tendo o pai biológico assumido a sua guarda e com o seu falecimento, a criança ficou com a madrasta que passou a maltratá-lo. Procedeu-se entrevista com a avó paterna, a qual asseverou não ter condições de ficar com o infante. Em razão do quadro apresentado e dos problemas clínicos da criança, a Sra. Geltrude Maria Brugnara dos Reis requereu a guarda provisória do infante, sendo esta deferida e a criança permanece em sua companhia. À evidência, o infante U. C. G. encontra-se em situação de risco, sendo certo que a mãe vem descumprindo os deveres inerentes ao pátrio poder." E, para que chegue ao seu conhecimento e ignorância no futuro não possa alegar é expedido o presente EDITAL DE CITAÇÃO, que será publicado no Diário Oficial da Justiça e afixado em local próprio deste Juízo.

CUMPRASE

DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Pinhais, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de outubro do ano de hum mil, novecentos e noventa e nove. Eu, Suely Imaculada do Prado, Escrevente Juramentada, que o digitei e o subscrevi.

7330

MARCIA REGINA HERNANDES DE LIMA
Juiz da Infância e da Juventude

COMARCA DE PIRAQUARA

JUIZO DE DIREITO DA ÚNICA VARA CRIMINAL E ANEXOS DA COMARCA DE PIRAQUARA - ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 1.417 - EDIFÍCIO DO FÓRUM
CEP 83.301-600 - FONE/FAX 773-2150

Edital de citação do réu **NERCI ROCHA SANTOS**, com prazo de 15 dias.

A Doutora **ELIZABETH NOGUEIRA CALMON DE PASSOS**, MM. Juíza de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Piraquara - Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, com o prazo de quinze dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente a **NERCI ROCHA SANTOS**, brasileiro, solteiro, (amasiado), pedreiro, nascido aos 21.10.1969, natural de Maringá/PR, filho de **Emídio Rocha Santos** e de **Ana Fernandes de França**, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente **CITA-O e CHAMA-O** a comparecer perante este Juízo, na sala de audiências da Vara Criminal e Anexos, no Edifício do Fórum local, sito à Avenida Getúlio Vargas, 1.417, Centro, Piraquara, Paraná, no dia **16 de novembro de 1999, às 09:00 horas**, a fim de ser interrogado e acompanhar a todos os demais termos do Processo Crime sob n.º **062/96-A**, a que responde como incurso nas sanções do artigo 121, "caput", do Código Penal.

DADO E PASSADO, nesta Cidade e Comarca de Piraquara, Estado do Paraná, aos **08** dias do mês de **outubro** do ano de **1999**. Eu, (Raquel Muhlenhoff), Auxiliar Juramentada, que o fiz digitar e subscrevi.

7346

ELIZABETH NOGUEIRA CALMON DE PASSOS
JUÍZA DE DIREITO

Edital de citação do réu **VITOR COSTA**, com prazo de 15 dias.

A Doutora **ELIZABETH NOGUEIRA CALMON DE PASSOS**, MM. Juíza de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Piraquara - Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, com o prazo de quinze dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente a **VITOR COSTA**, brasileiro, solteiro, servente, nascido aos 05.09.1963, natural de Londrina/PR, filho de **Benedito Valter da Costa** e de **Ermelina Rodrigues da Costa**, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente **CITA-O e CHAMA-O** a comparecer perante este Juízo, na sala de audiências da Vara Criminal e Anexos, no Edifício do Fórum local, sito à Avenida Getúlio Vargas, 1.417, Centro, Piraquara, Paraná, no dia **16 de novembro de 1999, às 09h10min**, a fim de ser interrogado e acompanhar a todos os demais termos do Processo Crime n.º **089/96**, a que responde como incurso nas sanções do artigo 16, da Lei n.º 6.368, de 21 de outubro de 1976.

DADO E PASSADO, nesta Cidade e Comarca de Piraquara, Estado do Paraná, aos **08** dias do mês de **outubro** do ano de **1999**. Eu, (Raquel Muhlenhoff), Auxiliar Juramentada, que o fiz digitar e subscrevi.

7347

ELIZABETH NOGUEIRA CALMON DE PASSOS
JUÍZA DE DIREITO

Edital de citação do réu **CRISTIANO RODRIGUES**, com prazo de 15 dias.

A Doutora **ELIZABETH NOGUEIRA CALMON DE PASSOS**, MM. Juíza de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Piraquara - Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, com o prazo de quinze dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente a **CRISTIANO RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, ajudante de pintor, nascido aos 01.12.1975, natural de União da Vitória/PR, filho de **Luciano Rodrigues** e de **Salete da Silva Rodrigues**, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente **CITA-O e CHAMA-O** a comparecer perante este Juízo, na sala de audiências da Vara Criminal e Anexos, no Edifício do Fórum local, sito à Avenida Getúlio Vargas, 1.417, Centro, Piraquara, Paraná, no dia **16 de novembro de 1999, às 09h20min**, a fim de ser interrogado e acompanhar a todos os demais termos do Processo Crime n.º **018/99**, a que responde como incurso nas sanções do artigo 339, "caput", combinado com o artigo 29, "caput", ambos do Código Penal.

DADO E PASSADO, nesta Cidade e Comarca de Piraquara, Estado do Paraná, aos **08** dias do mês de **outubro** do ano de **1999**. Eu, (Raquel Muhlenhoff), Auxiliar Juramentada, que o fiz digitar e subscrevi.

7348

ELIZABETH NOGUEIRA CALMON DE PASSOS
JUÍZA DE DIREITO

Edital de citação do réu **EDILSON BARBOSA LEITE**, com prazo de 15 dias.

A Doutora **ELIZABETH NOGUEIRA CALMON DE PASSOS**, MM. Juíza de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Piraquara - Estado do Paraná, etc.